



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO Nº 01/2013

RETIFICAÇÃO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE COXILHA, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, Sr. JÚLIO CÉSAR MESQUITA CENI, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Processo licitatório nº 26/2013 – Pregão Presencial Nº 13/2013, conforme a seguir:

1. Fica alterado Anexo I, Termo de Referência, itens 12 e 13 respectivamente no que tange – especificações, que passa a vigorar com as seguintes redações:

Item 12 - MICROCOMPUTADOR, Microcomputadores do tipo desktop com um monitor de vídeo. Quantidade: 02 (duas) unidades

1. Aspectos Gerais
- 1.1. Gabinete do tipo desktop (mesa);
- 1.1.2. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (Power on) na parte frontal do gabinete;
- 1.1.3. Dotado de sensor de intrusão, de forma que possa emitir alerta ao sistema de monitoramento em caso de abertura indevida do gabinete; Demais características:

1. Gabinete

- 1.1. Gabinete do tipo *desktop* (mesa);

2. Processador

- 2.1. Núcleo duplo ou superior;
- 2.2. Frequência de operação igual ou superior a 2,6 Ghz (dois vírgula seis *gigahertz*);
- 2.3. Cache com capacidade total igual ou superior a 3 MB (três *megabytes*);

3. Placa Principal

- 3.1. Dotada de, no mínimo, 2 (dois) conectores (*slots*) de expansão padrão PCI-E (*Peripheral Component Interconnect Express*);

4. Memória RAM (Random Access Memory)

- 4.1. Presença de, no mínimo, 2 (dois) conectores (*slots*) para instalação de memória;
- 4.2. Capacidade total instalada igual ou superior a 4 GB (quatro *gigabytes*);





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO N° 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO N° 01/2013

4.3. Do tipo DDR3 (Double Data Rate) Dual Channel 1066, SDRAM (Synchronous Dynamic Random Access Memory) ou superior;

4.4. Compatível com o padrão PC3-8500 ou superior;

5. Unidade de Disco Rígido

5.1. Compatível com o padrão SATA (*Serial Advanced Technology Attachment*) 3 Gbits/s (três gigabits por segundo) ou mais rápido;

5.2. Capacidade nominal de armazenamento igual ou superior a 250 GB (duzentos e cinquenta *gigabytes*);

5.3. Velocidade rotacional igual ou superior a 7.200 rpm (sete mil e duzentas rotações por minuto);

5.4. Possuir tecnologia NCQ;

6. Unidade Óptica

6.1. Instalada em baia apropriada na parte frontal do gabinete do microcomputador;

6.2. Painel frontal da mesma cor e tonalidade predominantes no painel frontal do gabinete do computador;

6.3. Taxa de transferência máxima não inferior a 6.000KB/s (seis mil *kilobytes* por segundo) ou 40x (quarenta vezes a unidade padrão para CD - *Compact Disc*) para leitura de mídias CD (*Compact Disc*) e 16x (dezesesseis vezes a unidade padrão para DVD) para leitura de mídias DVD (*Digital Versatile Disc*);

7. Sistema de Áudio

7.1. Adaptador integrado à placa principal;

7.2. Sistema de alto-falantes com as seguintes características:

Instalado internamente no microcomputador; ou

Formado por conjunto de caixas de som estereofônicas homologado pelo fabricante do microcomputador, da mesma cor e tonalidade predominante no gabinete do microcomputador;

8. Adaptador de Rede

8.1. Integrado à placa principal;





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO N° 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO N° 01/2013

8.1.1. Compatível com *Ethernet*, *Fast-Ethernet* e *Gigabit-Ethernet* (10, 100, 1000 Mbps);

8.2. **Adaptador** wireless PCI ou PCIe de no mínimo 150Mbps

8.2.1. Suporte OS - Windows 7, Windows 8

8.2.2.. Normas – IEEE 802.11g ; IEEE 802.11n

8.2.3. Interface - PCI ou PCI Express (PCIe)

8.2.4. Segurança - Wi-Fi Protected Access (WPA™ e WPA2™); 64/128-bit WEP

8.2.5. Antena - Destacável 2 dBi antena dipolo

8.2.6. Diagnostic LED - Atividade

8.2.7. Certificações - FCC Classe B; IC; Wi-Fi; Wi-Fi Protected Setup e CE

9. Dispositivos de Entrada

9.1. De cor e tonalidade predominantes iguais às predominantes no gabinete do microcomputador;

9.2. Do mesmo fabricante do equipamento (CPU);

9.3. Com conector do tipo USB (*Universal Serial Bus*);

9.4. Teclado para a língua portuguesa, com disposição das teclas de acordo com a norma vigente da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

9.5. Dispositivo apontador:

9.5.1. Do tipo *mouse*;

9.5.2. Dotado de sensor óptico de movimento;

9.5.3. Com 3 (três) botões e tecla de rolagem;

9.5.4. Resolução mínima de 400dpi (quatrocentos pontos por polegada);

9.5.5. Acompanhado de *mouse pad* com superfície adequada para utilização de mouse óptico;

10. Adaptador de Vídeo

10.1. Integrado à placa principal ou encaixado em conector (*slot*) de expansão padrão PCI-Express;

10.2. Dotado de, pelo menos, 256 MB (duzentos e cinquenta e seis *megabytes*) de memória ou compatível com o padrão DVMT (*Dynamic Video Memory Technology*);

11. Monitor de Vídeo Colorido com Formato Widescreen





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO Nº 01/2013

11.1. Da mesma marca da CPU (unidade central de processamento), com cor e tonalidade predominantes idênticas às predominantes no gabinete do microcomputador;

11.2. Com tecnologia LCD (Liquid Cristal Display) ou LED (Light Emitting Diode);

11.2.1. Formato *widescreen*;

11.2.3. Do tipo matriz ativa (*Active Matrix*) ou TFT (*Thin Film Transistor*);

11.2.4. Tamanho nominal igual ou superior a 17" (dezesete polegadas);

11.2.5. Distância entre pontos inferior a 0,30mm (trinta centésimos de milímetro);

11.2.6. Tempo de resposta não superior a 8ms (oito milissegundos);

11.3. Ângulo de visão

11.3.1. Não inferior a 140° (cento e quarenta graus) na horizontal;

11.3.2. Não inferior a 120° (cento e vinte graus) na vertical;

11.4. Resolução

11.4.1. Resolução máxima igual ou superior a 1440 x 900 (um mil quatrocentos e quarenta por novecentos) pontos;

11.5. Conexão

11.5.1. Conexão ao microcomputador através de entrada de vídeo analógica padrão DB 15 ou equivalente;

11.5.2. Compatibilidade com o padrão DDC (*Display Data Channel*), DDC-2B ou *Plug n' Play*;

11.6. Energia

11.6.1. Sistema de alimentação ajustável automaticamente para as tensões 110 (cento e dez) e 220 (duzentos e vinte) VCA (*volts* em corrente alternada);

11.6.2. Consumo em funcionamento não superior a 25 W (vinte e cinco *watts*);

11.7. Certificações

11.7.1. Em conformidade - comprovada através de documento oficial do fabricante, cópia do documento de certificação do produto, cópias de páginas do manual do produto ou páginas de produtos do fabricante na *Internet* com a respectiva URL (*Uniform Resource Locator*) - com o





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO N° 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO N° 01/2013

seguinte:

11.7.2. Certificações de Consumo de Energia: *EPA Energy Star*;

11.7.3. Certificações de Ergonomia: ISO/DIS 13046 Part 2, Visual Ergonomics ou TÜV;

11.7.4. Certificações de Segurança: CCIB, CE, CSA, Demko DHHS, EIAJ, EN60950, EZU, Fimko, GOST, IEC950 (*International Electrotechnical Commission*), MEEI, Nemko, NON, PCBC, PSB, PTB, Semko, SIQ, TÜV ou UL (*Underwriters Laboratories Inc.*);

11.7.5. Certificações de Emissão de Radiação: CE, CISPR 24, C-TICK, Demko, Fimko, DOC-B, MPR-2, MPR-3, Nemko, Semko, TCO'99 (*Tjänste Männens Central Organisation*) ou VCCI-2;

12. Sistema de Alimentação

12.1. Potência igual ou superior a 310W (trezentos e dez *watts*), e suficiente para toda a configuração montada;

12.2. Ajustável automaticamente para as tensões 110 (cento e dez) e 220 (duzentos e vinte) VCA (volts em corrente alternada);

12.3. Com suporte a PFC (*Power Factor Correction*);

12.4. Certificações de Consumo de Energia: *EPA Energy Star*;

13. Portas e Conectores

13.1. Presença de, no mínimo, 6 (seis) portas USB (*Universal Serial Bus*) compatíveis com o padrão USB 2.0, sendo, pelo menos, 2 (duas) dessas instaladas na parte frontal do gabinete;

14. Sistema Operacional e Demais Softwares

14.1. O equipamento deve ser acompanhado dos seguintes softwares, em língua portuguesa, e sua respectiva licença de uso;

14.2. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits.

14.3. O equipamento ofertado deve ser acompanhado de mídia apta à instalação, configuração e recuperação do software que o acompanhar, bem como todos os drivers necessários para a correta operação do equipamento com o sistema operacional Microsoft Windows 7 e sistema operacional Microsoft Windows 8.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO Nº 01/2013

15. Compatibilidade e Certificações

15.1. Compatibilidade comprovada - através de documento oficial do fabricante do microcomputador ou *Hardware Compatibility List* (Lista de Compatibilidade de Hardware) do fabricante do sistema operacional, contendo a respectiva URL (*Uniform Resource Locator*) - com o sistema operacional Microsoft Windows XP ou superior;

15.2. O fabricante do microcomputador deverá ser membro do conselho (Board ou Leadership member) do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force);

16. Documentação

16.1. Documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos;

16.2. Documentação técnica em português, referente à instalação e operação do *software* que acompanhar o produto.

17. Garantia

17.1. Deverá ser oferecida garantia de 3 anos *on-site*.

Item 13 - MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK, Microcomputadores do tipo notebook Quantidade: 15 (quinze) unidades. 1.Processadores 1.1. Pertencente à família Intel Core i5 Segunda Geração ou família AMD Phenom II X2, ou superior; 1.2. Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) núcleos reais de processamento; 1.3. Arquitetura 64 bits; 1.4. Freqüência de operação igual ou superior a 2,5 GHz (dois vírgula cinco gigahertz); 1.5. Memória cachê L2 ou L2 + L3 com capacidade igual ou superior a 3 MB (três megabytes); 2.Memória RAM (Random Access Memory) 2.1. Capacidade total instalada igual ou superior a 4 GB (quatro gigabytes); 2.2. Do tipo DDR3 (Double Data Rate 3 SDRM (Synchronous Dynamic Random Access Memory) ou superior; 2.3. Compatível com o padrão PC3-6400 ou superior; 2.4. Com suporte, no mínimo, para 8 GB (oito gigabytes) de memória instalada; Demais descrições:





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO N° 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO N° 01/2013

1. Processador

- 1.1. Pertencente à família Intel Core i5 ou à família AMD Phenom II, ou superior;
- 1.2. Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) núcleos reais de processamento;
- 1.3. Arquitetura 64 bits;
- 1.4. Frequência de operação igual ou superior a 2,5 GHz (dois vírgula cinco *gigahertz*);
- 1.5. Memória cache com capacidade igual ou superior a 3 MB (três *megabytes*);

2. Memória RAM (Random Access Memory)

- 2.1. Capacidade total instalada igual ou superior a 4 GB (quatro *gigabytes*);
- 2.2. Do tipo DDR3 (*Double Data Rate 3*) SDRAM (*Synchronous Dynamic Random Access Memory*) ou superior;
- 2.3. Compatível com o padrão PC3-6400 ou superior;

3. BIOS – Basic Input / Output System

- 3.1. O sistema BIOS deverá ser implementado em memória do tipo *flash*, com possibilidade de atualização remota;
- 3.2. Deverá suportar os seguintes padrões:
 - ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) 2.0 ou superior;
 - DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou superior;
- 3.3. O acesso às configurações do BIOS deverá ser protegido por senha;
- 3.4. A seqüência de boot deverá ser configurável e sujeita a restrição de acesso por senha;
- 3.5. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o projeto;

4. Painel do Monitor

- 4.1. Integrado ao equipamento;
- 4.2. Com tecnologia LED (*Light Emitting Diode*);
- 4.3. Do tipo matriz ativa (*Active Matrix*) ou TFT (*Thin Film Transistor*);
- 4.4. Tamanho nominal da tela igual ou superior a 14” (quatorze polegadas);
- 4.5. Resolução máxima igual ou superior a 1024 x 768 (mil e vinte e quatro por setecentos e





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO N° 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO N° 01/2013

sessenta e oito) pontos;

5. Adaptador de Vídeo

- 5.1. Dotado de, pelo menos, 128 MB (cento e vinte e oito *megabytes*) de memória (dedicada ou compartilhada), ou compatível com o padrão DVMT (*Dynamic Video Memory Technology*) ou UMA (*Unified Memory Architecture*);

6. Unidade de Disco Rígido

- 6.1. Compatível com o padrão Serial ATA (*Advanced Technology Attachment*) ou mais rápido;
- 6.2. Capacidade nominal de armazenamento igual ou superior a 250 GB (duzentos e cinquenta *gigabytes*);
- 6.3. Velocidade rotacional igual ou superior a 7.200 rpm (sete mil de duzentas rotações por minuto);

7. Unidade Óptica

- 7.1. Integrada ao equipamento;
- 7.2. Com taxa de transferência máxima não inferior a 8X (8 vezes a unidade padrão para (DVD-ROM *Digital Versatile Disc – Read Only Memory*);
- 7.3. Capacidade de reprodução de mídias CD ROM (*Compact Disc – Read Only Memory*) e DVD ROM (*Digital Versatile Disc – Read Only Memory*);
- 7.4. Capacidade de gravação de mídias CD RW (*Compact Disc – ReWritable*) e DVD+/-RW (*Digital Versatile Disc +/- ReWritable*);

8. Rede

- 8.1. Adaptador integrado ao equipamento;
- 8.2. Suporte a redes *Ethernet*, *Fast-Ethernet*, *GigabitEthernet* (10/100/1000 Mbps);
- 8.3. Suporte a *Wireless* 802.11b/g/n;
- 8.4. Suporte a *Bluetooth*;

9. Leitor de Cartões

- 9.1. Compatível, no mínimo, com SD (*Secure Digital*), MMC (*Multimedia Card*), Sony Memory





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO N° 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO N° 01/2013

Stick e Sony Memory Stick Pro;

10. Sistema de Áudio

10.1. Integrado ao equipamento;

10.2. Dotado de alto-falantes;

11. Sistema de Alimentação

11.1. Bateria

11.1.1. Instalada internamente, no gabinete do microcomputador;

11.1.2. Composta de, no mínimo, 6 (seis) células de Lítio Ion (Li Ion);

12. Adaptador para CA (Corrente Alternada)

12.1. Deve ser fornecido adaptador para alimentação do microcomputador em corrente alternada com suporte às tensões de entrada 110 (cento e dez) e 220 (duzentos e vinte) Volts com ajuste automático;

13. Dispositivos de Entrada

13.1. Teclado integrado ao equipamento;

13.2. Dispositivo apontador integrado ao equipamento, com, no mínimo, dois botões;

13.3. Teclado padrão ABNT (Português);

14. Portas e Conectores

14.1. Presença de, no mínimo, 4 (quatro) portas USB (*Universal Serial Bus*) 2.0;

14.2. Presença de conector externo de microfone ou entrada de linha para o adaptador de áudio;

14.3. Presença de 1 (um) conector externo padrão VGA (*Video Graphics Array*), D Shell, DB-15 ou similar, de 15 pinos, para conexão de monitor de vídeo externo;

15. Características Físicas

15.1. Gabinete com capacidade para todos os componentes internos especificados;

15.2. Peso de referência do modelo ofertado não superior a 2.600 g (dois mil e seiscentos gramas);

15.3. Dotado de indicadores luminosos para permitir monitoração do funcionamento do





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO Nº 01/2013

microcomputador com, no mínimo, indicador de acesso a disco, recarga de bateria e uso de fonte alternada;

16. Sistema Operacional e Demais Softwares

- 16.1. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits;
- 16.2. Deve ser fornecido software de gerenciamento DMI (*Desktop Management Interface*) comprovadamente desenvolvido pelo fabricante do computador. Esta comprovação poderá ser dispensada caso o fabricante do produto seja membro do conselho (*Board ou Leadership member*) do consórcio DMTF (*Desktop Management Task Force*) - desenvolvedor do protocolo DMI – ou empresa subsidiária de algum destes membros;
- 16.3. O equipamento ofertado deve ser acompanhado de mídia apta à instalação, configuração e recuperação do software que o acompanhar, bem como todos os drivers necessários para a correta operação do equipamento com o sistema operacional Microsoft Windows 7 e sistema operacional Microsoft Windows 8.

17. Compatibilidade e Certificações

- 17.1. Compatibilidade comprovada - através de documento oficial do fabricante do microcomputador ou *Hardware Compatibility List* (Lista de Compatibilidade de Hardware) do fabricante do sistema operacional, contendo a respectiva URL (*Uniform Resource Locator*) - com o sistema operacional ofertado;
- 17.2. Compatibilidade comprovada com o protocolo DMI 2.0 (*Desktop Management Interface*). Esta comprovação poderá ser dispensada caso o fabricante do produto seja membro do conselho (*Board ou Leadership member*) do consórcio DMTF (*Desktop Management Task Force*) - desenvolvedor do protocolo DMI – ou empresa subsidiária de algum destes membros;
- 17.3. Compatibilidade comprovada com o padrão Energy Star
- 17.4. Compatibilidade comprovada com o padrão EPEAT Gold;

18. Acessórios





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO N° 26/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

RETIFICAÇÃO N° 01/2013

18.1. Dispositivo apontador do tipo *mouse* da mesma marca do equipamento, com botão adicional de rolagem, resolução de 800 dpi (oitocentos pontos por polegada), sensor de movimento do tipo óptico e conexão através de conector USB (*Universal Serial Bus*);

18.6. Cadeado de segurança

18.6.1. Fixação aos computadores móveis através de encaixe do tipo *Kensington*;

18.6.2. Presença de cabo de aço com laço na ponta para fixação ao ponto de amarração;

18.6.3. Com dispositivo para imposição de senha de, no mínimo, 4 (quatro) dígitos.

19. Documentação

19.1. Documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos;

19.2. Documentação técnica em português, referente à instalação e operação do software que acompanhar o produto.

20. Garantia

20.1. Deverá ser oferecida garantia de 3 anos on-site, com tempo de atendimento até o próximo dia útil após a abertura do chamado.

2. Fica alterada a data de abertura das propostas de 16 de julho de 2013 para o dia 25 de julho de 2013 no mesmo local e horário.

3. Os demais itens e cláusulas do edital, bem como, seus anexos permanecem inalterados.

Coxilha – RS, 12 de julho de 2013.

JÚLIO CÉSAR MESQUITA CENI,
PREFEITO MUNICIPAL.

